

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CAMPUS ANGICOS COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL № 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Diretor do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB nº 0244/2014 de 11 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscriçõespara o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiários para atuarem no Setor de Infraestrutura.

DO PROCESSO SELETIVO

São disponibilizadas 02 (duas) vagas de estágio curricular obrigatório, conforme o Quadro
 1.

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Engenheiro Civil	 Habilidade em utilizar softwares de desenho técnico em duas dimensões (2D) e modelos tridimensionais (3D) do tipo CAD (AutoCAD); Habilidade em utilizar softwares de escritório de editor de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, de e-mails (Microsoft Office, Libre Office); Estar regularmente matriculado, cursando a partir do 8º período da graduação de Engenharia Civil do Campus Angicos; 	02
	Total de vagas	02

2. Os estagiários deverão cumprir uma carga horária de 20(vinte) horas semanais, 05 (cinco) dias na semana (art. 10, II, da Lei 11.788/2008), presenciais no *Campus* Angicos da UFERSA, durante o turno da manhã (08h00 às 12h00) ou da tarde (13h30 às 17h30), a iniciar, o primeiro colocado, em 11 de novembro de 2019 com término previsto para 31 de janeiro de 2020 (considerando o recesso de final de ano), e o segundo, em 03 de fevereiro de 2020 a 09 de abril de 2020, integralizando um total de 180 (cento e oitenta) horas cada.

DAS ATRIBUIÇÕES

- **3.** O(a) estagiário(a) de **ENGENHARIA CIVIL** <u>auxiliará</u> na execução das seguintes atividades, conforme o art. 157 do Regimento Geral da UFERSA:
 - **a.** Assessorar, planejar, projetar e administrar obras e serviços de manutenção do espaço físico do *Campus*;
 - **b.** Planejar o uso do espaço físico e desenvolvimento da infraestrutura em todas as áreas do *Campus*;
 - c. Projetar, executar e administrar obras do Campus;
 - **d.** Manter o controle e registro de documentos referentes ao espaço físico da Universidade;
 - e. Zelar pelos bens patrimoniais e instalações gerais;
 - **f.** Manter a limpeza dos acessos, logradouros, parques esportivos, pomares e jardins;
 - g. Planejar o uso e manutenção dos veículos e equipamentos do Campus;
 - Planejar o uso do meio físico da Universidade, fomentando a implementação e desenvolvimento de Plano Diretor para o Campus;
 - i. Garantir a cooperação e a articulação com órgãos ligados ao urbanismo da municipalidade de Angicos;
 - j. Garantir a cooperação e a articulação com órgãos ligados ao Patrimônio Público da União, dos Estados e Municípios.

DOS REQUISITOS DO ESTÁGIO

- **4.** São requisitos do estágio curricular obrigatório:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - **b.** Disponibilidade de horário (manhã OU tarde);
 - **c.** Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos;

DA REMUNERAÇÃO

5. As vagas ofertadas são da modalidade de estágio obrigatório SEM CONCESSÃO de bolsa, de modo que, **NÃO HAVERÁ REMUNERAÇÃO.**

DAS INSCRIÇÕES

- 6. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via *Internet*, através do e-mail infraestrutura.angicos@ufersa.edu.br, no período compreendido entre os dias 31 de outubro de 2019, a partir das 13h00, a 05 de novembro de 2019, até às 13h00, horário local.
- 7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SETOR DE INFRAESTRUTURA/ANGICOS) um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 8 MB (oito megabytes) contendo uma cópia da seguinte documentação:

- a. Atestado de matrícula de 2019.2;
- **b.** RG (carteira de Identidade);
- c. CPF (cadastro de pessoa física);
- d. Comprovante de Residência;
- e. Currículo resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados);
- f. Histórico Acadêmico.
- **8.** O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.
- **9.** No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição maisrecente.
- **10.** Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 7 e 8.
- **11.** Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente doinformado neste edital.

DA SELEÇÃO

- **12.** O Processo Seletivo será conduzido pelo Setor de Infraestrutura e será dividido emduas fases:
 - a. Análise de currículo (0 a 5 pontos)
 - **b.** Entrevista (0 a 5 pontos)
- **13.** Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como comunicação, conhecimento técnico, rendimento acadêmico, experiência e disponibilidade. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

14. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 12.

DA CLASSIFICAÇÃO

- **15.** A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- **16.** Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a. Maior IRA;
 - **b.** Maior nota na entrevista;
 - c. Maior nota na análise do currículo.
 - **d.** Ter participado do programa de bolsas da PROAE da UFERSA.

DA DURABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO

17. Este edital tem duração de 12 (doze) meses NÃO RENOVÁVEIS.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 08 de novembro de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **19.** Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - **b.** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - **d.** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida noProcesso Seletivo; ou
 - **e.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- **20.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- **21.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas doProcesso Seletivo.

Angicos, 31 de outubro de 2019.

Araken de medeiros Santos

Araken Medeiros Santos

Diretor do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO AO EDITAL Nº. 02/2019

ANEXO I -PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL	
Divulgação do processo seletivo	31/10/2019	
Período para inscrição e envio da documentação	31/10/2019 a 05/11/2019	
Análise da documentação	05/11/2019	
Divulgação dos candidatos aptos à realização da entrevista	06/11/2019	
Entrevistas	07/11/2019	
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	08/11/2019	

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento deorientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo seconfirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário queseja feito o acompanhamento do Processo Seletivo nos quadros de aviso dos prédios da UFERSA, Campus Angicos, e/ou no e-mail do ato da inscrição.

Para mais informações, contactar: **Ilana Maria da Silva Barros** Setor de Infraestrutura